



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 838/IPER/PRESI/GPRES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 167-P/2022, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999, e em face do que consta no processo nº 15301.000463/2023.59

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor **ANDERSON BRUNO MATIAS WANDERLEY DE MELLO**, ocupante do Cargo Efetivo de Administrador, matrícula nº 200.516, lotada na GEAL- Instituto de Previdência do Estado de Roraima, para exercer Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria de Administração, símbolo FC-6.

Art. 2º - A cessão ocorrerá por 1 (um) ano, com ônus para Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em **10/02/2024**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 09/11/2023, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10708622** e o código CRC **7827DF06**.